

CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU JOSÉ MÁRIO BARBOSA

CNPJ: 01.924.837/0001-90

ENDEREÇO: RUA GABRIEL FERREIRA DE SOUSA, Nº 850, BAIRRO JARDIM DIÁDIA MARACANAÚ - CE

E-MAIL: josemarioemef@maracanaue.ce.gov.br

FONE: 85 3383.3836

PROCESSO Nº: 25/2024

CONSELHO ESCOLAR EMEF
JOSÉ MÁRIO BARBOSA
CNPJ Nº 01.924.837/0001-90

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO

O Conselho Escolar da Escola de Primeiro Grau José Mário Barbosa torna público que realizará Processo Simplificado para Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização de Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA VESTIÁRIOS FEMININO E MASCULINO, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da Escola de Primeiro Grau José Mário Barbosa no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os (as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 16 de julho de 2024.


FRANCISCO FLAVIO DA SILVA
Presidente do Conselho Escolar
Francisco Flavio da Silva
Pres. Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

CONSELHO ESCOLAR EMEIEI
JOSÉ MÁRIO BARBOSA
CNPJ: Nº 01.924.837/0001-90

1	PESQUISA Nº 25/2024	
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEI JOSÉ MÁRIO BARBOSA	3 Nº DO CNPJ: 01.924.837/0001-90
4	ENDEREÇO: RUA GABRIEL FERREIRA DE SOUSA, 850 – OLHO D'ÁGUA – MARACANAÚ – CE.	
5	MARACANAÚ 16/07/2024	 Francisco Flávio da Silva Pres. Conselho Escolar ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 19/07/2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO	

7		BENS MATERIAIS/SERVIÇOS				
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ÍTEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ÍTEM (R\$)
	01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA VESTIARIOS FEMININO E MASCULINO, COM: • RECUPERAÇÃO DE DUAS PORTAS DE ENTRADA EM ALUMINIO POLIDO MODELO VENEZIANA, MEDINDO 210X0,80CM – INCLUSO FECHADURA, DOBRADIÇAS, FERROLHOS E VEDAÇÕES /ISOLAMENTO COM COLA SILICONE; • RECUPERAÇÃO DE 4 PORTAS BOX EM ALUMINIO MODELO VENEZIANA, MEDINDO 160X100CM- INCLUSO DOBRADIÇAS, FERROLHOS E VEDAÇÕES /ISOLAMENTO COM COLA SILICONE; • CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE DUAS PORTAS BOX EM ALUMINIO POLIDO MODELO VENEZIANA, SENDO 01 (160X99CM) E 01 (160X98CM) • PINTURA INTERNA DE PAREDES E TETO MEDINDO 100M² EM TINTA LATEX BRANCO NEVE; • SUBSTITUIÇÃO DE 06 SIFÃOS SAFONADA DAS PIAS. RETIRADA DE ENTULHOS SE NECESSARIO E LIMPEZA GERAL DO LOCAL. EMPLEITADA POR MENOR VALOR GLOBAL, INCLUSO MATERIAL E SERVIÇO.	SERVIÇO	01		
	7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):					

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

E) CASO OS PREÇOS DOS SERVIÇOS DESTA PROPOSTA SEJAM INFLACIONADOS DEVERÁ SER REALIZADA UMA NOVA PESQUISA DE PREÇOS.

9	NOME DO PROPONENTE::	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF OU CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE	